

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2023

Estabelece a suspensão do atendimento e expediente forense no Fórum Desembargador João Ramos de Vasconcelos César no dia 31 de marco de 2023.

A DRA. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a oscilação de energia que gerou a queda de fases do sistema elétrico deste Fórum desde as 12:30h do dia 31/03/2023;

CONSIDERANDO que os ar condicionados e impressoras de ambas as Varas deixaram de funcionar a partir dessa falha relatada;

CONSIDERANDO que foi aberto chamado junto a ENEL sob o número 259788158, com previsão de atendimento até as 08:30 de 01/04/2023.

RESOLVE:

- **1.** Determinar que, no dia 31.03.2023, o atendimento e expediente forense ficam suspensos a partir de 13:30hs, sem necessidade de prorrogação dos prazos processuais;
 - 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Caucaia (CE), 31 de março de 2023.
NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA